



RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CI/CCS  
(republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/25.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e UEM - sistemas mucoadesivos.**

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.935.134-8.  
Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU às fls. 75.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando alteração no "prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 10 de novembro de 2025 e vigência do Convênio até 10 de fevereiro de 2026", mantido o objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado "**Pesquisa e desenvolvimento de sistemas mucoadesivos nasais para entrega de agentes bioativos no sistema nervoso central**" - (protocolado nº PBA2022011000163).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)